



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 752, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de servidora por motivo de licença de tratamento de saúde.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

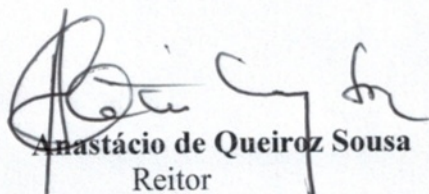
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumir as funções do cargo de Pró-Reitora de Graduação, código CD-02, por motivo de licença de tratamento de saúde, **ANDREA GOMES LINARD**, matrícula SIAPE: 2695865, CPF: [REDACTED], nos períodos que seguem:

Servidor (a)	Siape	CPF	Período de Substituição
Albanise Barbosa Marinho	1793278	[REDACTED]	04/08/2017 a 25/08/2017
Gustavo Alves de Lima Henn	1854423	[REDACTED]	28/08/2017 a 17/09/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 07/08/2017.

Publique-se.

  
Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor